

**DECRETO N.º 9.769
DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.620.413,44 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.620.413,44 (seis milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00	<u>EDUCACAO BASICA</u>	1.250.000,00
14.10.12.361.0020.2191.3.3.90.00	<u>EDUCACAO BASICA</u>	2.000.000,00
14.10.12.365.0020.2187.3.3.90.00	<u>EDUCACAO BASICA</u>	1.250.000,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00	<u>PROMOCAO DA CULTURA</u>	10.000,00
29.10.15.542.0103.2195.3.3.90.00	<u>SERVICOS PUBLICOS</u>	2.110.413,44
TOTAL		<u>6.620.413,44</u>

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

14.10.12.122.0020.2900.3.3.50.00	<u>EDUCACAO BASICA</u>	10.000,00
----------------------------------	------------------------	-----------

II – Na quantia de R\$ 6.610.413,44 (seis milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 95 (transferências e convênios federais vinculados-exercícios anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0057 (PROTECAO AO MEIO AMBIENTE E QUALIDADE AMBIENTAL) e Código de Aplicação 220.0006 (CONTRIBUIÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de agosto de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento